

18 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça rejeita ação e confirma que Estado suspendeu subsídio para o transporte

Justiça rejeita ação e confirma que Estado suspendeu subsídio para o transporte

O Tribunal de Justiça rejeitou pedido do Governo do Estado para que a Prefeitura de Curitiba fosse impedida de veicular publicidade na qual afirma que a integração do transporte coletivo entre a capital e a região metropolitana está mantida, apesar de o Estado ter suspenso o repasse do subsídio em dezembro de 2014.

Na decisão, o juiz Fernando Andreoni Vasconcellos rejeita a tese do governo e afirma que isenção de tributos não é subsídio. “Por mais que o Estado do Paraná alegue que há isenção sobre o ICMS incidente sobre óleo diesel destinado ao consumo na prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros em região metropolitana (e isso seria um subsídio), ao menos em sede de cognição sumária, verifico que razão não lhe assiste. O Estado do Paraná não questiona na petição inicial o fim do convênio, mas sustenta que a isenção tributária também configuraria um subsídio, o que não parece correto (...)”.

O magistrado confirma ainda que, de fato, o subsídio do Estado não existe mais. “(...) a publicidade vergastada alude ao subsídio que era concedido pelo Estado por meio de convênio entabulado entre as partes e não mais vigente. Assim, não seria falsa ou errada a propaganda”.

O presidente da Urbs, Roberto Gregório, informa que, desde o fim do subsídio, a Prefeitura está fazendo um grande esforço para manter sozinha a integração. “Todos os meses, Curitiba abre mão de uma receita de mais de R\$ 7,5 milhões para manter a integração. Há muita desinformação. Muitos falam no fim da integração. Isso não ocorreu. Passageiros da região metropolitana continuam desembarcando em terminais e estações-tubo na Capital e pegando quantos ônibus quiserem com uma só passagem. Inclusive, pagando a tarifa mais baixa da região”, afirma.

18 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogado é condenado por contrariar interesses de cliente em ação de família

Profissional foi contratado pela mãe em um processo de guarda de filho, mas protocolou memoriais pleiteando o direito ao ex-marido

Procurador que trai o dever profissional, prejudicando o seu cliente, comete o crime de patrocínio infiel, capitulado no artigo 355 do Código Penal. Por violar esse dispositivo, um advogado da Comarca de Ronda Alta, no norte do Rio Grande do Sul, foi condenado pela 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça estadual à pena de quatro meses de detenção e ao pagamento de 10 dias-multa, substituída por prestação de serviços à comunidade.

Segundo a denúncia, feita pelo Ministério Público, em 16 de julho de 2012, o advogado tentou prejudicar o interesse de sua própria cliente, que o contratara para representá-la numa ação de Direito de Família. É que ele protocolou memoriais pleiteando que a juíza local acatasse o direito da parte adversa — ou seja, concedesse a guarda do filho ao ex-marido. O delito só não

se consumou porque a julgadora não considerou a referida petição nos fundamentos que usou para motivar o indeferimento do pedido da cliente.

Em sentença proferida no dia 8 de setembro de 2015, a Vara Judicial da Comarca absolveu o réu por absoluta falta de provas da materialidade do crime apontado na denúncia. Para a juíza Caroline Subtil Elias, a única prova que veio aos autos é o interrogatório do réu, que negou a prática da conduta delituosa e garantiu não ter qualquer desavença com a vítima.

“E, em que pese o Ministério Público sustente que, na resposta à acusação, o acusado confessou a prática delitiva, isso se mostra insuficiente a ensejar um édito condenatório, pois se trata de mera manifestação defensiva, além do que a confissão, consoante dita o artigo 197 do Código de Processo Penal, deve ser confrontada com

os demais elementos probatórios, não servindo como prova única para a condenação, segundo já decidiu o Superior Tribunal de Justiça (HC 50.304/RJ)”, justificou, aplicando o princípio in dubio pro reo.

Ao dar provimento à apelação do MP, o desembargador relator Aristides Pedroso de Albuquerque Neto explicou que o elemento subjetivo do tipo penal, previsto no artigo 355 do Código Penal, é o dolo, vontade livre e consciente de trair o dever profissional, prejudicando o interesse confiado ao agente. Assim, para a configuração do delito, é necessário que o sujeito saiba que está prejudicando o cliente.

Pedroso verificou que o réu apresentou memoriais manifestando-se no sentido de que a guarda do menor tinha de permanecer com o pai, em razão do total desinteresse da autora no andamento da ação.

MINISTRO BARROSO

STF encontra escuta desativada em gabinete

A secretaria de segurança do Supremo Tribunal Federal descobriu uma escuta telefônica desativada dentro do gabinete do minis-

tro Luís Roberto Barroso. Segundo a assessoria de imprensa do STF, o equipamento foi descoberto durante uma varredura de rotina feita nos

gabinetes dos ministros. O material estava desativado e foi encontrado dentro de uma caixa, instalada debaixo da mesa do ministro.

18 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado faz hoje lançamento de campanha de combate à violência contra crianças

Hoje será lembrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Para marcar a data, o Governo do Paraná lançará a campanha de combate à violência contra crianças e adolescentes, chamada Viva Infância II. Em todo o Paraná, a semana também será marcada por mobilizações e ações de sensibilização em diversos municípios.

Paraná lança campanha de combate à violência contra crianças

Hoje será lembrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Para marcar a data, o Governo do Paraná lançará a campanha de combate à violência contra crianças e adolescentes, chamada Viva Infância II. Em todo o Paraná, a semana também será marcada por mobilizações e ações de sensibilização em diversos municípios.

O material da segunda etapa da campanha Viva Infância é composto por uma cartilha educativa e uma série de vídeos para divulgação nas mídias sociais e internet.

Com tiragem de 900 mil exemplares, a cartilha intitulada Quantas Crianças Correndo Perigo Você Conseguir Encontrar Aqui? vai estimular as crianças a reconhecerem, nos desenhos apresentados, as diversas formas de violência a que podem estar expostas e a denunciá-las, contando com a ajuda de um adulto.

18 MAI 2016

GAZETA DO POVO

DIÁRIOS SECRETOS

Albari Rosa/Gazeta do Povo



Nelson Justus: julgamento foi adiado pela terceira vez.

Relator do TJ acata denúncia contra Justus

Katna Baran

• O desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira, relator da denúncia criminal contra o deputado Nelson Justus (DEM) no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), votou pelo recebimento integral do pedido do Ministério Público (MP) no processo referente a participação do parlamentar no caso dos Diários Secretos. Além disso, o magistrado apontou a necessidade de quebra do sigilo do processo se a denúncia for aceita pela maioria dos 25 desembargadores que compõem o órgão.

Conforme acusação do MP, Justus chefiava um esquema de contratação de funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa do Paraná enquanto ocupava a presidência da Casa, entre 2007 e 2010. O caso foi denunciado pela série Diários Secretos, da **Gazeta do Povo** e da RPTV, publicada em 2010.

Segundo as reportagens, o rombo nos cofres públicos chegou a mais de R\$ 200 milhões. Justus foi denunciado pelos crimes de corrupção, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, falsificação de documentos e por peculato (desvio de dinheiro público).

O caso estava na pauta da sessão da segunda-feira (16) do Órgão Especial do TJ. Depois de Teixeira proferir o voto, porém, o desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura pediu vista do processo, o que adiou a apreciação do relatório por pelo menos mais duas semanas, quando ocorre nova reunião do Pleno do Órgão Especial.

É a terceira vez que o julgamento é adiado. O caso foi levado à sessão por outras duas vezes: nos dias 18 de abril e 2 de maio.

18 MAI 2016

GAZETA DO POVO

CORREÇÃO

MP ainda não pediu a condenação de Ezequias Moreira

• Diferentemente do que a **Gazeta do Povo** publicou ontem, o Ministério Público ainda não pediu oficialmente a condenação de Ezequias Moreira, secretário especial de Cerimonial e Relações Internacionais do governo do Paraná, a 11 anos e oito meses de prisão pelo crime de peculato. Segundo o MP em nota, o processo está com vista para apresentações das alegações finais, que ainda não foram concluídas. A reportagem publicada se baseou em matéria da RPC, que apresentou documento, considerando, inclusive, o cálculo da pena. A manifestação exibida foi retirada dos autos no dia 9.

A locomotiva nos trilhos

José Augusto Araújo de Noronha

O afastamento da presidente Dilma Rousseff e a consequente posse do presidente interino Michel Temer demarcam dois momentos distintos do país.

Saiu quem não contava mais com o apoio da população, sem apoio no Congresso Nacional, enfrentando uma crise política grave, com acusação de práticas de pedaladas fiscais, afronta à Constituição na alteração de metas orçamentárias sem autorização parlamentar, obstrução da Justiça e responsável por uma das crises econômicas mais perversas já vividas pela nação.

Entrou Michel Temer, eleito na mesma chapa em 2014, e que tem nas mãos a chance de colocar a locomotiva nos trilhos. E para a frente, visto que andamos trafegando de ré em matéria de atividade econômica, com o desemprego vitimando mais de 11 milhões de brasileiros, os índices da indústria em queda e o comércio perdendo clientes a cada novo levantamento.

O presidente interino não tem o direito de errar. O Brasil precisa avançar. A paciência com a classe política dá sólidos sinais de esgotamento. É preciso corrigir rumos, oferecer alternativas, avançar em temas espinhosos. Desenvolver confiança e devolver esperança. Tudo sem deixar de reconhecer os avanços que ocorreram, com a maturidade que se exige em uma democracia.

Mas, em primeiro lugar, mostra-se urgente que nos livremos da corrupção. Esta chaga tão amaldiçoada quanto resistente deve ser combatida sem complacência. É nela que está o ralo das contas públicas brasileiras. Por conta dela falta dinheiro para a saúde, a educação, a previdência, a segurança pública. Faltam recursos para o governo onde ele mais precisa estar presente.

Não há espaço para majoração de impostos. Nesse sentido, é importante lembrar da campanha "Agora chega de carga tributária: não à CPMF!", aberta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e encampada por mais de uma centena de entidades que representam trabalhadores e empresários. São dez propostas para que o Estado cumpra seu papel de prover saúde, educação, segurança e justiça sem elevar a já pesada carga tributária.

A quinta proposta é combater incansavelmente a corrupção, meta que só será alcançada com uma mudança de cultura da qual os governantes não podem ficar à margem. É promissor que tenhamos, ao menos dado alguns passos para eliminar a certeza da impunidade. Mas há muito o que fazer, tanto na

punição dos que desviaram recursos quanto na consolidação do respeito aos bens públicos. Nunca foi tão necessário o sentimento da população de que aqueles que exercem função pública devem tão somente servir à nação, jamais servir-se dela.

Igualmente, chegou o momento do país discutir uma reforma política plena, que permita novas lideranças se interessarem pela política e assim participarem das decisões da nossa sociedade. Uma nova geração de nomes e valores que terão a missão de construir um país melhor. Algumas sementes já germinam, mas somente darão frutos se conseguirem se imunizar do fisiologismo que hoje impera. Também não se admitem mais os enormes déficits públicos, alicerçados em um estado agigantado e ineficiente. A estruturação de novo Brasil passa pela necessidade de redistribuição da arrecadação, fortalecendo estados e municípios e afastando a dependência destes do poder central, fazendo com que a política se faça apenas em prol dos interesses públicos e não dos interesses individuais e partidários.

O crescimento brasileiro só será possível se houver um basta na malversação da boa fé, virtude vilipendiada de forma rotineira em todo território nacional.

Em sua primeira fala à nação como presidente interino, Temer pediu um voto de confiança. Nossa confiança repousa na certeza de que a cidadania brasileira precisa se fortalecer a cada dia e, sobretudo, na expectativa de uma gestão pautada pelos princípios que regem a boa administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Se o presidente interino também rogou que trabalhe-mos em vez de falar em crise, precisamos que o exemplo venha de cima, pois a classe média e trabalhadora já vem fazendo a sua parte. Em relação aos advogados do Paraná, tenham certeza de que seguirão com seu trabalho para levar o Brasil ao lugar que lhe é próprio. O de um país com justiça, liberdade e prosperidade.

José Augusto Araújo de Noronha é presidente da OAB Paraná.

18 MAI 2016

GAZETA DO POVO

● JUDICIÁRIO

Ação sobre impeachment de Temer é liberada para julgamento

Wilson Dias/Agência Brasil



Decisão é de Marco Aurélio.

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou para julgamento o mandado de segurança que pede a abertura de um processo de impeachment na Câmara dos Deputados contra o então vice-presidente e atual presidente em exercício, Michel Temer (PMDB). Agora caberá ao presidente do STF, Ricardo Lewandowski, definir a data para inclusão do caso na pauta do plenário.

Marco Aurélio foi o responsável pela decisão liminar que determinou há cerca de um mês que a Câmara desse prosseguimento à denúncia contra Temer. O ministro decidiu, na ocasião, que o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) — hoje afastado —, deveria aceitar o

COLUNA DO LEITOR

STF

Ao ler ambos os artigos de Dalton Borba e Roosevelt Arraes (*Gazeta*, 17/5), parece-me óbvio que, se fosse o entendimento dos legisladores a necessidade de decisão judicial sobre a existência do crime de responsabilidade, certamente tal ato precederia o julgamento político. Soa absurdo admitir a possibilidade de que o Congresso seja considerado, pelo STF, inepto e incompetente.

Domingos José Buenos Ribeiro

Justiça condena PT a pagar R\$ 3,5 milhões por corrupção

● A Justiça paulista condenou o PT a pagar R\$ 3,5 milhões por julgar procedente a acusação do Ministério Público de que o partido teve envolvimento em um esquema para obter propinas de empresas de transporte coletivo de Santo André (SP) na administração do então prefeito Celso Daniel, morto em 2002. A punição foi aplicada em uma ação civil de improbidade administrativa contra o Diretório Nacional do PT, o que é bastante incomum. O valor corresponde ao montante que teria sido pago em propinas entre agosto de 1997 e dezembro de 2001. Também foi condenado o ex-ministro Gilberto Carvalho, que à época era secretário de Governo de Santo André. O PT e Carvalho disseram que vão recorrer.

pedido de impeachment contra Temer e determinar a instalação de uma comissão especial para analisar o caso.

Em parecer encaminhado ao STF, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, avaliou que é possível existir impeachment de vice, mas defendeu que o plenário da Corte derrube a liminar que determinou a abertura do processo contra Temer. Para Janot, a liminar extrapolou o pedido que chegou ao STF.

18 MAI 2016

GAZETA DO POVO

STF acha escuta no gabinete de Barroso

● A segurança do Supremo Tribunal Federal (STF) identificou uma escuta telefônica no gabinete do ministro Luís Roberto Barroso. O equipamento estava desativado e foi encontrado há cerca de duas semanas durante uma varredura de rotina nos gabinetes.

O dispositivo estava instalado em uma caixa de tomada embutida no chão, logo abaixo da mesa do ministro. Ainda não foi possível identificar quando a escuta foi implantada e se ela chegou a ser ativada em algum momento. Um procedimento interno foi aberto para investigar o caso.

Recentemente, o ministro assumiu a relatoria da ação que definiu o rito de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff.

Barroso disse ter recebido com surpresa a notícia da escuta em seu gabinete, mas afirmou estar “tranquilo” com a situação, porque não há nada que seja discutido em sua sala que não seja “republicano”.

“Do ponto de vista pessoal, estou completamente tranquilo e confortável. A gravidade é alguém saber por antecipação o que eventualmente estou pensando em fazer num processo. Mas, fora isso, aqui é um espaço totalmente republicano.”

O ministro ocupa o gabinete número 429, em um prédio anexo à sede do STF, em Brasília. Antes, a sala era usada pelo ex-ministro Joaquim Barbosa.

Proteção incondicional à Lava Jato

Ao longo dos últimos dois anos, a ainda inacabada Operação Lava Jato mostrou aos brasileiros o quanto a máquina pública está contaminada pela mais deslavada corrupção. O que já veio à tona nos revela a existência de um sem-número de ladrações dos mais variados calibres que atuavam nos porões do governo em conluio sistemático e sistêmico com grandes empresas na prática de troca de vantagens por propinas em escala jamais vista no país. Prendeu temporária e preventivamente vários desses suspeitos; condenou outros tantos; nunca antes celas penitenciárias foram habitadas por tantos poderosos que se consideravam acima das leis.

As evidências parecem comprovar, a cada dia, que a Lava Jato ainda tem muito a fazer. O trabalho de limpeza ética, ao que tudo indica, está longe de ser concluído. São inúmeros os políticos que estão sendo investigados, dentre os quais, muitos parlamentares e três ministros nomeados pelo presidente interino Michel Temer. Daí advêm os sinais, cada vez mais frequentes, de que há o ânimo, ainda que confessado e subterrâneo, de um grupo de peemedebistas investigados de tentar esvaziar a operação.

Ao presidente Michel Temer é preciso dar o crédito de quem foi firme no discurso que fez na semana passada e de quem está no início do mandato. Mas suas declarações não têm sido suficientes para aplacar a desconfiança de que o que mais desejam os investigados da cúpula de seu partido é manobrar para obstruir ou reduzir os danos que ela ainda pode causar. Por

isso, o presidente precisa ser mais enfático. Temer tem que estar atento para assegurar que as garantias que deu sejam cumpridas e, até mesmo, se necessário, atuar para a blindagem do trabalho dos envolvidos na operação. É preciso evitar quaisquer possibilidades de que colegas de partido exerçam pressões indevidas.

Manobras dessa natureza já foram tentadas por Dilma, Lula, o PT e seus aliados. Emblemática foi a tentativa de nomear Lula ministro-chefe da Casa Civil para dar-lhe foro privilegiado e livrá-lo de vir prestar contas à República de Curitiba. Não faltaram também outras ameaças, como a do ex-ministro da Justiça que prometeu punir rigorosamente até mesmo o “cheiro” de vazamento de informações. Tentativas de obstrução abrangeram até mesmo pelo menos uma indicação para a vaga de ministro no Superior Tribunal de Justiça (STJ), de quem se esperava decisões favoráveis a investigados e delatores presos.

Também não faltaram críticas e recursos administrativos e judiciais para conter supostos arroubos do juiz titular da 13.^a Vara Criminal, Sergio Moro, cuja caneta foi a principal responsável por ter mostrado o lado avesso da prática política nacional, que não poupou os maiores notáveis do poder encrustados no governo e nas grandes empreiteiras cúmplices. Bom lembrar: até agora, menos de 4% das decisões de Moro foram reformadas por instâncias superiores.

Diante dos perigos que os rondam, é de se supor que os investigados pensem que seria de todo conveniente que a Lava Jato lhes deixasse em paz. Vem daí o risco de esvaziamento da operação já que popular e politicamente se tornou completamente inviável investir frontalmente contra ela. Neste momento, em que todo o cuidado é pouco, toda a atenção de Temer é necessária para que, além da “salvação nacional” de que falou em seu discurso de posse, permaneça assegurada a continuidade da atuação implacável da Lava Jato

Toda atenção é necessária para que seja assegurada a continuidade implacável da operação

18 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juiz recebe ação do caso City Shopping

Após quase dois anos tramitando, processo por improbidade administrativa transforma em réus membros do primeiro escalão da gestão Kireeff

Loriane Comeli
Reportagem Local

Depois de tramitar um ano e dez meses, a ação por ato de improbidade administrativa contra membros do primeiro escalão do governo do prefeito Alexandre Kireeff (PSD) foi, finalmente, recebida. Em decisão proferida no último dia 12, o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Marcus Renato Nogueira Garcia, recebeu a ação contra todos os nove requeridos sobre irregularidades no processo de liberação do City Shopping, estabelecimento localizado na Rua Benjamin Constant, onde funciona a loja de departamentos Havan.

Assim, tornaram-se réus a presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (Ippul), Ignes Dequech; o procurador-geral do município, Paulo Valle; o ex-secretário de Obras Ossamu Kamina-gakura; a ex-diretora da Secretaria de Obras (SMOP) Celina Ota; os servidores da SMOP Sérgio Expósito,

Valtencir de Camargo e Edson Ogaki; a Europart Administração, responsável pelo empreendimento; e seu dono, Rachid Zabian.

A ação foi proposta em julho de 2014, após investigação da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público acerca de irregularidades como falta de alvará de construção; ausência de habite-se; desrespeito a embargo da obra; avanço do recuo, que deveria ser de cinco metros; construção em polo gerador de tráfego em zona comercial um; falta de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Os funcionários da Obras são acusados de omissão na fiscalização; Kamina-gakura e Celina teriam se manifestado pela expedição de alvará às lojas do shopping, mesmo sabendo da irregularidades; Valle e Ignes, "agiram com desvio de poder, pois alteraram seus posicionamentos oficiais, desconsiderando as irregularidades apontadas", conforme consta de relatório do juiz. Assim, teriam legalizado as diversas irregularidades da obra.

Após analisar as defesas prévias de todos os requeridos e manifestação do Ministério Público, o magistrado concluiu que "todos os réus, de forma comissiva ou omissiva, contribuíram, de algum modo, para o desencadeamento dos fatos narrados na exordial". "Agora, o grau de participação, de comprometimento e de influência nos fatos narrados são questões afetas ao mérito e que dependem, exatamente por isso, de dilação probatória para aferição e detalhamento", anotou o juiz.

Agora, os réus devem apresentar contestação. Em seguida, o juiz deve agendar a audiência para ouvir testemunhas e acusados. Nas defesas prévias, eles negaram todas as acusações do MP. Em abril, a Corregedoria Geral do Município encerrou processo administrativo disciplinar (PAD) contra três servidores (Kamina-gakura, Expósito e Ogaki) e aplicou penalidade de suspensão do trabalho. Ignes, Celina, Valle e Camargo não chegaram a responder PAD, conforme publicou a FOLHA em 12 de maio.

18 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Corporativismo

A resistência corporativa é o desforço das associações de policiais militares e bombeiros em defesa de alguns colegas acusados na chacina de Londrina. Por isso, as instituições precisam ser fortes já que o próprio Judiciário se viu obrigado a transferir ao Conselho Nacional de Justiça atribuições que eram deferidas às corregedorias em regra manipuláveis. Ao protesto legítimo, urge que outro lado, o da polícia judiciária e Ministério Público, evidencie claramente por que fez as prisões. O que não pode é aceitarmos como normal que tanto a Polícia Militar como o seu braço judicial, o da auditoria juntamente com o Ministério Público, tenham postulado pelo arquivamento dos fatos ligados ao massacre de 29 de abril do ano passado, juridicamente uma barbárie.

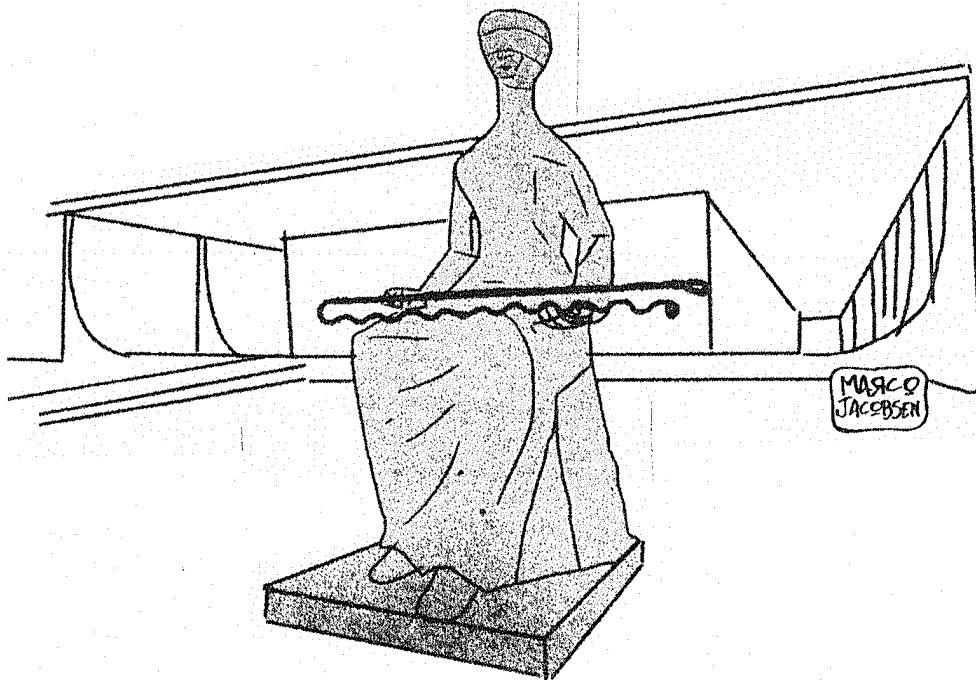
18 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Grampo no STF

A segurança do Supremo Tribunal Federal (STF) identificou uma escuta telefônica no gabinete do ministro Luís Roberto Barroso. O equipamento estava desativado e foi encontrado há cerca de duas semanas durante uma varredura de rotina nos gabinetes dos togados. O dispositivo estava instalado em uma caixa de tomada embutida no chão, logo abaixo da mesa do ministro. Ainda não foi possível identificar quando a escuta foi implantada e se ela chegou a ser ativada em algum momento. Um procedimento interno foi aberto para investigar o caso. Recentemente, o ministro assumiu a relatoria da ação que definiu o rito de impeachment da presidente da República afastada Dilma Rousseff. Segundo interlocutores, o ministro ficou surpreso ao saber da escuta em seu gabinete, mas não esboçou maior preocupação.



18 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Ministro libera ação sobre impeachment de Temer

Caberá ao presidente do STF marcar data da sessão que vai discutir obrigatoriedade da Câmara dos Deputados dar seguimento ao processo

Janot defende que é possível ter impeachment de vice-presidente

JANOT

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou parecer ao Supremo defendendo que o STF derube a liminar. Janot afirma que a decisão do ministro Marco Aurélio Mello extrapolou o pedido feito pelo autor da ação ao STF Segundo a Procuradoria, o objetivo de Marra era suspender o andamento do impeachment contra Dilma Rousseff devido a conexão com o caso de Temer até que o Supremo analisasse o mérito da questão. O ministro, no entanto, rejeitou o pedido para juntar os processos, mas determinou o seguimento da ação de Temer. "Entende a Procuradoria-Geral da República inadequada a liminar deferida, porque ao Judiciário não é dado conceder liminarmente pedido que não apenas não foi formulado como também é mais extenso em seu alcance do que o pedido principal.

Márcio Falcão

Folhapress

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Mello, liberou para julgamento uma ação que discute a obrigatoriedade de a Câmara dos Deputados ter que dar seguimento ao processo de impeachment do presidente interino Michel Temer (PMDB). Agora, cabe ao presidente do STF, Ricardo Lewandowski, marcar a data da sessão que vai discutir o caso. Em abril, Marco Aurélio concedeu uma liminar (decisão provisória) determinando que fosse instalada uma comissão especial da Câmara para discutir o afastamento de Temer, então vice-presidente.

Numa manobra acertada por líderes partidários, a comissão ainda não foi instalada porque nem todas as legendas indicaram representantes. O processo de

impeachment de Temer foi apresentado pelo advogado Mariel Márley Marra e chegou ao STF porque foi arquivado na época pelo deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) - que foi afastado pelo STF do mandato e da presidência da Câmara - sob a justificativa de que não existiam elementos de que o vice cometeu crime de responsabilidade. O advogado alega que o então vice-presidente cometeu crime de responsabilidade e teria atentado contra a lei orçamentária ao assinar decretos autorizando a abertura de crédito suplementar sem autorização do Congresso.

As irregularidades são as mesmas que motivam o atual pedido de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff, em discussão no Senado.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Assim, deve ser cassada pelo plenário da Corte”, disse Janot. No texto, Janot defende que é possível ter impeachment de vice-presidente. “A Constituição Federal prevê expressamente as autoridades em relação às quais a magnitude da função política acarreta a responsabilização política por prática de crime de responsabilidade. Dentre aquelas autoridades, o Vice-Presidente da República”, escreveu Janot. O procurador afirmou ainda que há “simetria” e foram adotados os mesmos critérios por Cunha para a abertura do impeachment de Dilma na Câmara e o arquivamento da acusação contra Temer. A diferença, segundo o procurador, é que a data de assinatura dos decretos. Isso porque Dilma assinou decretos depois que foi enviado ao Congresso projeto pedindo alteração da meta fiscal. Segundo Janot, o PLN 05, de 2015, é um reconhecimento de que o governo não conseguiria cumprir a meta inicialmente prevista. “Do ponto de vista jurídico, o momento em que o Executivo documenta e propõe ao Legislativo o reposicionamento da meta torna incontroversa a situação de comprometimento, sendo prudencial que cesse a abertura de créditos suplementares com base em dispositivos do art. 4º da LOA 2015 até a readequação da meta.”

18 MAI 2016

18 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Nome social para advogados travestis

Julia Affonso,
Mateus Coutinho e
Fausto Macedo
Agência Estado

São Paulo - O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), instância máxima de decisão da entidade, aprovou ontem que advogados e advogadas travestis e transexuais usem o nome social no registro da entidade. A proposta aprovada permite ainda a inclusão do nome social nas carteiras de identidade profissional.

O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, saudou a aprovação do tema na reunião da tarde desta terça, exatamente no Dia Internacional contra a Homofobia. Segundo ele, foi intencional trazer esse debate histórico justamente nesta data. Lamachia comemorou ainda o fato de a aprovação ter sido unânime.

O relatório elaborado pelo conselheiro federal Breno Dias de Paula, de Rondônia,

determina que o período de carência para a adequação à novidade seja de seis meses. A proposição aprovada ontem determina que o nome social seja incluído ao lado do nome de certidão na carteira profissional e nas identificações on-line no âmbito dos sistemas da OAB em todo o Brasil.

“É extremamente emocionante para mim. As pessoas me cobram isso, perguntam sobre isso. Ainda estou emocionada porque é um marco histórico”, declarou a advogada travesti Marcia Rocha.

“Vai haver uma repercussão nacional muito grande. É uma demanda antiga o uso do nome social. Temos conseguido alterações de nome civil através da Justiça, mas muitas pessoas não desejam ou não podem fazer essas alterações e desejam simplesmente o uso do nome social e é uma demanda antiga e muito difícil. É muito importante até para o exercício da minha profissão.”

18 MAI 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

DENÚNCIA ACEITA.....

O desembargador Guilherme Teixeira, relator da denúncia criminal contra o deputado Nelson Justus (DEM) votou pelo recebimento integral do pedido do Ministério Público (MP) no processo dos Diários Secretos. Além disso, o magistrado quer a quebra do sigilo do processo se a denúncia for aceita pela maioria dos 25 desembargadores que compõem o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Conforme acusação do MP, Justus chefiava um esquema de contratação de funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa do Paraná enquanto ocupava a presidência da Casa, entre 2007 e 2010. Ele foi denunciado pelos crimes de corrupção, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, falsificação de documentos e por peculato (desvio de dinheiro público). O envolvimento de Nelson Justus foi apontado pela série de reportagens Diários Secretos, da *Gazeta do Povo* em parceria com a *RPC*, publicada em 2010. Segundo as reportagens, o rombo nos cofres públicos chegou a mais de R\$ 200 milhões. O pedido do MP foi feito há pouco mais de um ano, mas ainda não foi apreciado pelos desembargadores.



18 MAI 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

ESCUA NO STF

A Secretaria de Segurança do Supremo Tribunal Federal (STF) descobriu um aparelho próprio para escuta ambiental dentro do gabinete do ministro Luís Roberto Barroso. O equipamento foi descoberto há cerca de duas semanas, durante varredura de rotina feita nos gabinetes. O material estava desativado e foi encontrado em uma pequena caixa, debaixo da mesa do ministro. Não se sabe há quanto tempo o aparelho estava no local. O gabinete do ministro informou que o caso está sendo apurado. Entretanto, a assessoria de imprensa do STF declarou que não será investigada a origem do equipamento ou quando ele foi colocado.

NA MÃO DO STF

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou para julgamento o mandado de segurança que pede a abertura de um processo de impeachment na Câmara contra o então vice-presidente e atual presidente da República em exercício, Michel Temer. Agora caberá ao presidente do Tribunal, Ricardo Lewandowski, definir a data para inclusão do caso na pauta do plenário. O caso sobre o impeachment de Temer - inicialmente arquivado pelo ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha - foi levado ao Tribunal pelo advogado mineiro Mariel Márlley Marra.

RECURSO DE CUNHA

A defesa do presidente da Câmara afastado, Eduardo Cunha, entrou nesta terça-feira com um recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar reverter a decisão dos ministros de transformá-lo em réu na Operação Lava Jato. Os chamados embargos de declaração terão que ser analisados pelo ministro relator do caso, Teori Zavascki, e serão levados posteriormente para a apreciação em plenário. Em tese, esse tipo de recurso não tem o poder de mudar uma decisão, apenas de admitir a possibilidade de "obscuridade, omissão ou contradição" em uma posição tomada pela Corte.

FOLHA DE S. PAULO

O presidente e as mulheres

LUIZA NAGIB ELUF

Tirar as mulheres de cena foi um choque, um retrocesso imenso no país. As mulheres não são subalternas e nem todas querem ser do lar

18 MAI 2016

O Brasil mal se recupera do trauma do afastamento de sua primeira presidente mulher e já mergulha em nova perplexidade: o governo federal interino decidiu excluir as mulheres da chefia dos ministérios.

Por um momento, pareceu que estávamos retrocedendo ao começo do século passado, quando a população feminina do país não tinha qualquer autonomia, não podia votar, não era ouvida nem considerada.

Tirar as mulheres de cena foi um choque, pois ficou claro que não houve reconhecimento do importante e fundamental papel feminino nas ruas, nos protestos, nas marchas, nas reivindicações, na formação de quadros e na condução do movimento político que culminou na admissibilidade do processo de impeachment.

Se Michel Temer hoje é presidente interino da República, deve isso à população organizada que clamou por uma reforma governamental direcionada a dar maior segurança e lisura administrativa ao país. E mais da metade dessa mesma população é de mulheres, ou seja, é composta da atuante parcela de cidadãs que seu governo, agora, parece ignorar.

Não cabe alegar que os partidos não indicam mulheres. As siglas fazem sugestões, mas quem aprova ou não os nomes é o presidente. De toda forma, há algo de muito errado com os partidos que não conseguem indicar uma única mulher para ser ministra. Precisam enxergar o mundo como ele é hoje. Não estamos mais no século 19. As mulheres não são subalternas e nem todas querem ser do lar.

A era do preconceito no Brasil acabou em 1988, com a Constituição cidadã de Ulysses Guimarães. Nossos políticos, muitos deles advogados constitucionalistas, não podem ter se esquecido, repentinamente, do mandamento fundamental constante da Carta Magna que

estabelece plena igualdade entre homens e mulheres em nosso país.

Um governo, qualquer que seja ele, não deve mais se arriscar a provocar insatisfação cidadã. O desprezo pelas mulheres não se justifica nem se sustenta. É claro que a situação melhorou com a indicação de Maria Silvia Bastos Marques para a presidência do BNDES, a primeira mulher a chefiar a instituição, mas ainda é pouco.

Enganam-se os que acham que os políticos derrubaram o governo petista. A mudança foi exigida nas ruas pelo povo, em busca de mais justiça, mais honestidade e competência e menos corrupção.

Em pleno regime militar, na década de 1980, a professora Esther de Figueiredo Ferraz foi nomeada ministra da Educação (1982-1985), uma excelente profissional que muito nos orgulhou. Desde então, nunca mais uma administração federal prescindiu das mulheres. O que ocorre agora é um retrocesso imenso.

O Brasil é campeão mundial de violência contra a mulher. Ninguém pode ignorar que essa é uma das grandes chagas do país, uma vergonha nacional.

A violência de gênero não surge do nada, ela decorre do preconceito, da exclusão, do confinamento e do desrespeito à mulher. Nenhuma administração pública deveria agir de forma a reforçar esse padrão patriarcal.

Torcemos para que o atual governo tenha um bom desempenho, pelo bem do Brasil. Sabemos que Michel Temer é inteligente, preparado, experiente, culto e ponderado, mas afastar as mulheres do poder não foi uma boa ideia.

LUIZA NAGIB ELUF é advogada e ex-procuradora de justiça do Ministério Público de São Paulo. Foi Secretária Nacional dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça (governo FHC)

18 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Direitos Humanos será chefiada por mulher

Procuradora e professora Flávia Piovesan é especialista no tema e aceitou o convite

GUSTAVO URIBE
DE BRASÍLIA

MÔNICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA

Em um esforço para compensar a ausência de mulheres em cargos de primeiro escalão, o presidente interino Michel Temer definiu nesta segunda (16) a procuradora e professora Flávia Piovesan para o comando da Secretaria de Direitos Humanos, estrutura subordinada ao Ministério da Justiça depois que a pasta foi extinta pela gestão peemedebista.

A paulista é amiga da família do presidente interino, foi convidada por uma das filhas dele e sua escolha foi antecipada pela **Folha**.

Especialista em direitos humanos e direito internacional, Flávia é professora da PUC-SP (Pontifícia Universidade de São Paulo), chegou a ser cotada para uma vaga no STF (Supremo Tribunal Federal) em 2012 e foi assistente de Temer na pós-graduação da universidade.

“Eu me sinto no dever de contribuir para o fortalecimento da causa e para evitar recuos e retrocessos num momento tão delicado da história do país”, disse à **Folha**.

A definição enfrentou protestos por parte de alunos da professora, que divulgaram carta pedindo que ela recusasse o convite por considerarem “golpista” o governo interino.

Flávia disse que respeita “muito os alunos”, mas que tem um “vínculo histórico com a causa” e por isso decidiu aceitar. “Eu pessoalmente tenho profunda admiração pela presidente Dilma Rousseff, mas, como professora de direito constitucional, digo que o impeachment não é um golpe”, afirmou.



Flávia Piovesan, que é especialista em direitos humanos

No ano passado, o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, chegou a convidar a procuradora para a secretaria-adjunta de direitos humanos da capital paulista. A ideia é que ela substituisse o ex-secretário Eduardo Suplicy, que deixou o posto para se candidatar a vereador. Ela, porém, recusou o convite.

Em conversas reservadas, Temer tem demonstrado preocupação com a repercussão internacional da falta de diversidade no perfil de sua equipe. Para equilibrar a questão, ele tem buscado nomes de mulheres e de negros para as secretarias das principais pastas.

Para Oscar Vilhena, professor da Fundação Getúlio Vargas nas áreas de direito constitucional e direitos humanos, a escolha foi acertada e sinaliza que as “agendas conservadoras do Congresso Nacional não terão o apoio incondicional do governo”.

“A comunidade dos direitos humanos estava preocupada com a virada conservadora do novo governo e se sentindo vulnerabilizada. Então, foi um ato positivo a escolha de alguém com esse histórico de compromisso com os direitos humanos, direitos da mulher, direitos reprodutivos e direitos homossexuais”, disse.

18 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF acha escuta em gabinete de Barroso

Aparelho de espionagem foi encontrado em abril na sala que já abrigou o ministro aposentado Joaquim Barbosa

Tribunal fará apuração interna, sem atuação da PF; ministro afirma que fato é 'gravíssimo', mas que está 'tranquilo'

MÁRCIO FALCÃO
RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

Um aparelho de escuta foi localizado no gabinete do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso, em Brasília. Ele considerou o fato "gravíssimo".

O dispositivo foi achado no dia 11 de abril em uma varredura de rotina realizada pelo setor de segurança do tribunal, mas a informação só foi divulgada nesta terça (17).

O equipamento de gravação estava instalado embaixo da mesa de trabalho do ministro, numa caixa embutida no chão, cheia de fios. No momento em que foi localizado, o aparelho estava desativado.

O STF abriu uma investigação preliminar interna, sem a participação da Polícia Federal. A **Folha** apurou que a PF não havia sido acionada pelo tribunal, até o fechamento desta edição, para apurar o caso por meio de um inquérito policial.

A apuração interna do STF vai avaliar aspectos técnicos do aparelho e tentar dizer se alguma vez ele chegou a ser acionado. O tribunal não informou o modelo do dispositivo nem o sistema de varreduras realizadas nos gabinetes dos ministros. A justificativa é que as informações são protegidas por questão de segurança.

Barroso foi relator do chamado acórdão do processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff, texto que traz o resultado do julgamento que fixou o rito do pedido de afastamento da petista. O ministro também é relator do processo de execução das penas dos condenados no caso do mensalão.

O ministro disse que "institucionalmente" a ação detectada em seu gabinete "preocupa", mas que está tranquilo porque seu trabalho "é republicano".

"Do ponto de vista institucional, é gravíssimo. Uma ousadia, uma desfaçatez alguém colocar um aparelho de escuta no gabinete de um ministro do Supremo, tenha sido no meu, ou se estivesse aí desde muito antes, o que não se sabe. Agora, do ponto de vista pessoal, estou totalmente tranquilo e confortável, aqui é um espaço totalmente republicano", disse.

Barroso é conhecido por elaborar votos em sua residência. O ministro ocupa um gabinete no quarto andar do Supremo desde 2013, quando assumiu o cargo de ministro. Ele herdou a sala do ex-ministro Joaquim Barbosa, que ganhou notoriedade com seu papel como relator do processo do mensalão.

Segundo a **Folha** apurou, quando Barroso chegou ao tribunal, o gabinete passou por uma ampla reforma.

Em 2008, um relatório também da Secretaria de Segurança do tribunal apontou

que o gabinete do então presidente da corte, Gilmar Mendes, teria sido alvo de "um possível monitoramento que pode ter ocorrido nas proximidades do edifício sede".

Contudo, investigações posteriores realizadas pela PF e pelo Congresso não confirmaram a escuta no STF.

18 MAI 2016

BEMPARANÁ

Transporte.

TJ dá razão à prefeitura

O Tribunal de Justiça rejeitou pedido do governo do Estado para que a prefeitura de Curitiba fosse impedida de veicular publicidade na qual afirma que a integração do transporte coletivo entre a capital e a região metropolitana está mantida, apesar de o Estado ter suspenso o repasse do subsídio em dezembro de 2014. Na decisão, o juiz Fernando Andreoni Vasconcellos rejeita a tese do governo segundo a qual a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços sobre o diesel usado no transporte da Capital seria uma espécie de subsídio.

“Por mais que o Estado do Paraná alegue que há isenção sobre o ICMS incidente sobre óleo diesel destinado ao consumo na prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros em região metropolitana (e isso seria um subsídio), ao menos em sede de cognição sumária, verifico que razão não lhe assiste. O Estado do Paraná não questiona na petição inicial o fim do convênio, mas sustenta que a isenção tributária também configuraria um subsídio, o que não parece correto”, considerou o magistrado na sentença do processo.

Danos morais

O senador Roberto Requião (PMDB) foi condenado a pagar uma indenização de R\$ 30 mil por danos morais ao governador Beto Richa (PSDB). A decisão é do juiz Paulo Tourinho, da 22ª Vara Cível do Tribunal de Justiça. O magistrado entendeu que Requião ofendeu a honra e imagem de Richa em entrevista concedida pelo réu à Rádio Band News FM Curitiba no dia 20 de agosto de 2014. “A liberdade de manifestação não pode sobrepor-se ao direito à honra e imagem da pessoa”, diz a sentença.



Cavalos

Na ocasião, Requião ficou irritado quando questionado sobre a denúncia de que ele teria usado recursos da Polícia Militar para cuidar de cavalos de sua propriedade quando era governador, e partiu para o ataque contra Richa, que disputava a reeleição. Além dos R\$ 30 mil, a sentença determina pagamento de R\$ 3 mil das custas processuais e nos honorários advocatícios e juros de mora de 1% ao mês, a partir da data da entrevista.

18 MAI 2016

BEMPARANÁ

Viva Infância

Biometria vai identificar crianças no Paraná

Hoje é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Para marcar a data, o Governo do Paraná lança a campanha de combate à violência contra crianças e adolescentes, chamada Viva Infância II. Uma das ações que o governo deve implantar em breve é a identificação biométrica das crianças no Estado.

O projeto é pioneiro no País e vai identificar biometricamente todas as crianças do Paraná, auxiliando o trabalho do Serviço de Investigação de Criança Desaparecida (Sicride). O Projeto é o Criança Protegida.

Em todo o Paraná, a semana também será marcada por mobilizações e ações de sensibilização em diversos municípios. O material da segunda etapa da campanha Viva Infância é composto por uma cartilha educativa e uma série de vídeos para divulgação nas mídias sociais e internet.

Com tiragem de 900 mil exemplares, a cartilha intitulada Quantas Crianças Correndo Perigo Você Consegue Encontrar Aqui? vai estimular as crianças a reconhecerem, nos desenhos apresentados, as diversas formas de violência a que podem estar expostas e a denunciá-las, contando com a ajuda de um adulto.

Já os filmes da campanha reforçam a ideia de que todas as crianças e adolescentes têm o direito à infância e adolescência digna e feliz, mas que uma parcela significativa não tem acesso pleno aos direitos fundamentais. A programação dos municípios para lembrar o 18 de Maio contará com palestras, eventos, distribuição de folhetos e abordagem nas escolas e vias públicas.

Uma destas ações, na Região Oeste, Cascavel realiza a Semana Municipal contra a Violência às Crianças e Adolescentes, que terá a participação de outros municípios da região. A programação inclui todas as áreas do Estado.

18 MAI 2016

BEMPARANÁ PAINEL

Constitucional

O XII Simpósio Brasileiro de Direito Constitucional, que acontece de 26 a 28 de maio em Curitiba/PR, está com as inscrições online abertas. O evento tem como tema central "Liberade (s) no Estado Contemporâneo". Estão com as presenças confirmadas o juiz federal Sérgio Moro, os Ministros do STF Gilmar Mendes, Luiz Edson Fachin, Luiz Fux, Luís Roberto Barroso e José Antônio Dias Toffoli, entre muitos outros. As inscrições presenciais já estão esgotadas. Inscrições online: <http://abdconst.com.br/simposio/> Informações: (41) 3027-1167

A pé

Ir de casa para o trabalho a pé não gera direito a hora extra. O entendimento é da 3ª Turma do TST.

Vendedor

O pagamento de combustível feito pelo empregador para o empregado que trabalha como vendedor externo, não tem natureza salarial. O entendimento é da 7ª Turma do TRT da 4ª Região.

Prazos

OAB pede ao CNJ que contagem de prazo em dias úteis prevista no novo CPC seja utilizada também nos juizados especiais na Justiça do Trabalho.

Gestão

Amanhã, dia 19, Rafaela Polydoro Küster, Diretora Jurídica e de Recursos Humanos do escritório Küster Machado, ministra a palestra 'Gestão da Qualidade Total' no 23º Seminário ESG Corp de Gestão Estratégica Jurídica. O evento acontece a partir das 8h30, no Bourbon Curitiba Convention Hotel e tem por objetivo apresentar as melhores práticas de gestão estratégica. Inscrições: <http://www.esgcorp.com.br/calendario2016/curitiba-2016>

Direito sumular

Súmula nº 540 do STJ - Na ação de cobrança do seguro DPVAT, constitui faculdade do autor escolher entre os foros do seu domicílio, do local do acidente ou ainda do domicílio do réu.

Escuta em gabinete do STF

A segurança do Supremo Tribunal Federal (STF) identificou uma escuta telefônica no gabinete do ministro Luís Roberto Barroso. O equipamento estava desativado e foi encontrado há cerca de duas semanas durante uma varredura de rotina nos gabinetes dos togados.

O dispositivo estava instalado em uma caixa de tomada embutida no chão, logo abaixo da mesa do ministro. Ainda não foi possível identificar quando a escuta foi implantada e se ela chegou a ser ativada em algum momento. Um procedimento interno foi aberto para investigar o caso.

Recentemente, o ministro assumiu a relatoria da ação que definiu o rito de impeachment da presidente da República afastada Dilma Rousseff. Segundo interlocutores, o ministro ficou surpreso ao saber da escuta em seu gabinete, mas não esboçou maior preocupação.

BEMPARANÁ

18 MAI 2016

Apontamentos jurídicos sobre o bloqueio do whatsapp

*André Bettega D'Ávila

No último dia 2 de maio, o juiz da vara criminal do município de Lagarto, em Sergipe, Marcel Maia Montalvão, determinou o bloqueio do uso do aplicativo WhatsApp por 72 horas em todo o país. O bloqueio ocorreu devido à recusa do administrador do WhatsApp em cumprir uma decisão judicial anterior de compartilhar informações que subsidiariam uma investigação criminal.

Uma medida coercitiva – ou “execução indireta” – foi a ação que efetivou o bloqueio. Trata-se de mecanismo processual, por meio do qual o juiz pressiona psicologicamente a parte a cumprir ordem judicial. Ao juiz é conferido poder geral para a adoção de medidas coercitivas. Para efetivar uma tutela específica ou obter o resultado prático desejado, o juiz tem à sua disposição as medidas coercitivas descritas no artigo 536, parágrafo 1º do CPC/2015: “(...) o juiz poderá determinar, entre outras medidas, a imposição de multa, a busca e apreensão, a remoção de pessoas e coisas, o desfazimento de obras e o impedimento de atividade nociva, podendo, caso necessário, requisitar auxílio de força policial.”

Embora legal, o bloqueio judicial do WhatsApp foi razoável?

De início, a medida coercitiva não deve acarretar na esfera jurídica do réu sacrifício maior do que o necessário, por força do artigo 805 do CPC/2015, que diz: “Quando por vários meios o exequente puder promover a execução, o juiz mandará que se faça pelo modo menos gravoso para o executado.”

A toda evidência, e mais relevante, a medida coercitiva deverá se restringir aos limites do processo. A partir do momento em que irradia efeitos *erga omnes* (contra todos), o bloqueio passou não apenas a atingir o WhatsApp mas todos os seus 100 milhões de usuários estimados em território nacional, absolutamente alheios ao caso concreto de Lagarto-SE. Descurrou-se violentamente dos princípios gerais de proporcionalidade e razoabilidade que orientam a atividade jurisdicional.

Ainda que a previsão de suspensão temporária do serviço de internet como penalidade pelo descumprimento de deveres processuais tenha fundamento no artigo 12 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o bloqueio do WhatsApp trouxe clara exorbitância subjetiva, ao cercear a liberdade de comunicação de milhões de brasileiros.

Não se está aqui para concluir que a ordem judicial de exibição do conteúdo do WhatsApp no processo deva ficar sem cumprimento, pena de esvaziar a autoridade jurisdicional. Há um incremento dos poderes coercitivos no CPC/2015 que lhe teriam permitido resolver o problema de outro modo. O que ficou patente, de outro lado, foi a ilegitimidade e ineficácia do bloqueio, chancelada pela cassação da ordem judicial em grau de recurso. Ao cabo, o próprio Judiciário levantou, acertadamente, o bloqueio ao WhatsApp, beneficiando 100 milhões de brasileiros.

*O autor é advogado, Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e Master of Arts pela The Fletcher School of Law and Diplomacy at Tufts University. Ele é autor do livro “O Direito do Comércio Internacional no Setor Agrícola” e sócio do Departamento Contencioso da Andersen Ballão Advocacia.

18 MAI 2016

BEMPARANÁ

A conduta e o Direito Penal

"Lava Jato" e "Zelotes", passando o Brasil Limpo

• Jônatas Pirkiel

Pode-se dizer que a operação "Lava Jato", por ter acordado o "gigante adormecido", levou o Brasil às ruas, contribuiu com o afastamento da presidente, e alterou os conceitos sobre a impunidade em nosso país. Quem, um dia imaginou que um empresário do porte de Marcelo Odebrecht ficasse por tanto tempo preso, com a perspectiva de que fique ainda por muito mais tempo. Apesar de achar que a sua prisão, nos moldes que está ocorrendo, não seria necessária. Pois, quantos são os envolvidos deste "esquema", com condutas muito mais graves, que estão em situações muito mais tranquilas, junto de seus familiares e amigos.

Mas, para que se mude o sistema, alguns pagam preço muito mais alto que outros,

independentemente do grau de culpa e de suas participações mais ou menos efetivas para a prática de delitos. Certo, ainda, que outros deverão ser responsabilizados, quer pela "Lava Jato", que pela "Zelotes". Duas atuações do Ministério Público Federal, com a colaboração direta e necessária da Polícia Federal, e a forte presença da Justiça Federal, dignas de serem consideradas como o que de melhor ocorreu no Brasil, nos últimos 100 anos.

Até mesmo o Supremo Tribunal Federal, diante da atuação dos juízes de primeiro grau: Sérgio Moro, Célia Regina Ody Bernardes e Vallisney de Souza Oliveira, e suas decisões mantidas pelos Tribunais Regionais Federais, passou a adotar uma posição mais firme. Como vimos na prisão de senador, indicia-

mento do Presidente da Câmara, investigação de senadores, Lula, Dilma e Aécio. Até se espera que mais surpresas saiam das mãos do Ministro Teori Zavascki, de forma a trazer para o palco das operações "Lava Jato" e "Zelotes" todos os seus atores.

Pessoas que promoveram o maior assalto ao patrimônio público do país, em todos os tempos, e o de maior valor de toda a história da humanidade, Nada, em tempo e lugar algum do mundo se viu ou se ouviu nada igual. Não sei se a o sonho de Monteiro Lobato e a grandeza de Getúlio Vargas vão manter-se em pé, com a derubada do gigante brasileiro "Petrobrás". Vamos ver!

*O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

Acordo pré-nupcial: segurança na hora da união

O acordo pré-nupcial é um procedimento essencial na hora de oficializar a união do casal: ficam estabelecidas as obrigações e direitos das partes quanto aos compromissos legais anteriores e futuros. Dessa forma, o patrimônio que for adquirido pelo casal antes e durante o matrimônio passa a ser regulamentado por um determinado regime.

Segundo o presidente do Colégio Notarial do Paraná (CNB-PR) e membro do Conselho de Estudos Estratégicos da Anoreg-PR, Angelo Volpi

Neto, fazer o acordo é fundamental por vários motivos. "Ele estabelece regras de convivência na divisão do patrimônio durante o casamento e em casos de divórcio e falecimento".

O acordo ou pacto pré-nupcial pode ser estabelecido de quatro formas, desde a entrada em vigor do Código Civil em 2002. Na comunhão parcial de bens, todos os bens adquiridos após a data do casamento serão comuns ao casal. Assim, os bens obtidos anteriormente permanecem de propriedade individual de

cada e dos havidos por herança, por doações e adquiridos com produto da venda destes. Já na comunhão universal, os bens e dívidas adquiridas antes e após a formalização do casamento passam a ser comuns ao casal. Quando é feita a separação total de bens, os cônjuges mantêm seus bens adquiridos antes ou durante o matrimônio de forma separada. Por fim, na participação final dos aquestos, o que foi adquirido antes e após o casamento permanece próprio de cada um.

18 MAI 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

O ministro concedeu a liminar em uma ação apresentada pelo advogado Mariel Marley Marra contra Cunha



■ Marco Aurélio já havia determinado, por liminar, que Câmara desse seguimento ao processo contra Temer

Impeachment de Temer é liberado para julgamento

■ Cabe ao presidente Lewandowski determinar data para votação

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Mello, liberou para julgamento no Plenário da Corte ação que pede a abertura de processo de impeachment contra o presidente interino Michel Temer. Agora cabe ao presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski, determinar a data para o julgamento do caso. No mês passado, Marco Aurélio concedeu liminar determinando que o então presidente

da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB) desse seguimento ao processo.

O ministro concedeu a liminar em uma ação apresentada pelo advogado Mariel Marley Marra contra Cunha, que havia negado a continuidade do processo de impeachment contra o então vice-presidente da República. Marra sustentou que Temer deveria ser incluído no processo de impeachment de Dilma Rousseff

por entender que há indícios de que o então vice-presidente cometeu crimes de responsabilidade.

No último dia 10, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao STF que casse a liminar concedida por Marco Aurélio. O pedido de suspensão foi negado pelo ministro Marco Aurélio, mas foi determinado seguimento do processo na Câmara, o que, para Janot, extrapola o pedido feito pelo autor da ação. ■

18 MAI 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Investigado pode assumir ministério, diz Toffoli

O ministro *Dias Toffoli*, (foto) do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem que a Constituição brasileira é clara quando diz que "uma pessoa é inocente até que haja condenação formal por parte do Poder Judiciário". Para o ministro, "nada impede que os nomeados ministros de Estado exerçam o papel e atuem nas suas competências, uma vez que essas nomeações são uma opção do presidente que assumiu".

Dias Toffoli afirmou que é um direito de o presidente levar para o governo pessoas que ele entende que estejam preparados para, no novo governo, tocar adiante os projetos necessários à resolução dos problemas do país. "Politicamente não cabe ao Poder Judiciário julgar. O Judiciário não tem de julgar o passado ou o presente. Ele tem de julgar o futuro. O Judiciário não age de ofício. Ele age se há provocação. Se não há, ele não pode tomar iniciativa", afirmou Toffoli. ●



EBC

"Desfaçatez"

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), considerou ontem algo "gravíssimo" e uma "desfaçatez" a instalação de um aparelho de grampo no seu gabinete. O aparelho foi encontrado pela Secretaria de Segurança da Corte no dia 11 de abril, durante uma varredura de rotina, mas estaria desativado. Apesar da indignação, Barroso disse que estava "totalmente tranquilo e confortável". "Aqui só recebo pessoas em audiência e converso com meus assessores sobre os processos", disse o ministro.

Paraná vai combater violência contra crianças

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes será lembrado hoje em todo o país. E para marcar a data, o Governo do Paraná lançará a campanha de combate à violência contra crianças e adolescentes, chamada Viva Infância II.

O material da segunda etapa da campanha Viva Infância é composto por uma cartilha educativa e uma série

de vídeos para divulgação nas mídias sociais e internet. Com tiragem de 900 mil exemplares, a cartilha intitulada "Quantas Crianças Correndo Perigo Você Conseguiria Encontrar Aqui?" vai estimular as crianças a reconhecerem, nos desenhos apresentados, as diversas formas de violência a que podem estar expostas e a denunciá-las, contando com a ajuda de um adulto. ●

17 MAI 2016

FÁBIO CAMPANA

Política, cultura e o poder por trás dos panos.

Lava Jato quer investigar ministros do STJ

terça-feira, 17 de maio de 2016 – 19:24 hs.



A Operação Lava Jato chegou ao Poder Judiciário com o pedido de investigação formulado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, contra os ministro Marcelo Navarro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e Francisco Falcão, presidente da Corte, no inquérito que investiga a presidente

CONTINUA

FÁBIO CAMPANA

17 MAI 2016

CONTINUAÇÃO

afastada Dilma Rousseff, o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo e o ex-senador Delcídio do Amaral (ex-PT/MS) pelo crime de obstrução da Justiça.

Segundo delação de Delcídio, Navarro foi nomeado por Dilma sob o compromisso de colocar em liberdade figurões presos na Lava Jato, como o ex-presidente da construtora Odebrecht. Janot também pediu ao Supremo Tribunal Federal para incluir entre os investigados o próprio presidente do STJ, ministro Francisco Falcão, que, por engano, foi citado pelo procurador-geral no documento como “Joaquim Falcão”.

Os investigadores da Lava Jato concluíram que enquanto Dilma dava instruções a Delcídio sobre a nomeação de Navarro, condicionando-a ao compromisso do novo ministro de

CONTINUA

FÁBIO CAMPANA

17 MAI 2016

CONTINUAÇÃO

soltar presos da Lava Jato, o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo teria negociado com o presidente do STJ, ministro Francisco Falcão, a indicação de Navarro para fazer parte da 5ª Turma do STJ, onde eram julgados os recursos pertinente à Operação Lava Jato.

O pedido de investigação contra Navarro e Falcão, enviado em 27 de abril por Rodrigo Janot ao STF, é classificado como procedimento “oculto”, por não constar do registro oficial.

O ESTADO DE S. PAULO 16 MAI 2016

Pedido de inquérito contra Dilma na Lava Jato também tem como alvo presidente e ministro do STJ

Gustavo Aguiar - O Estado de S. Paulo

16 Maio 2016 | 12h 58 - Atualizado: 16
Maio 2016 | 13h 00

Peça da PGR sobre suposta obstrução do andamento da operação também cita Francisco Falcão e Marcelo Navarro Ribeiro Dantas

BRASÍLIA - O pedido feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR) ao Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar a presidente da República afastada, Dilma Rousseff, por supostamente tentar obstruir o andamento da Operação Lava Jato também envolve membros do Poder Judiciário. Os nomes do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Francisco Falcão, e do ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas são citados no documento, enviado ao ministro Teori Zavascki no mês passado.

CONTINUA

Relacionadas O ESTADO DE S. PAULO

- Planalto reage à PGR e acusa Delcídio de mentir
- Organização criminosa jamais teria operado sem Lula, afirma Janot

O procedimento está oculto na Corte e tem como base a delação premiada do senador cassado Delcídio Amaral (sem partido-MS). De acordo com o delator, Dilma teria tentado obstruir os andamentos da Lava Jato em ao menos três episódios. Um deles remonta a negociação para nomear Navarro ao STJ.

De acordo com Delcídio, o nome de Navarro foi sugerido pelo ministro Falcão, que estaria alinhado com o governo federal. A intenção, segundo a delação, era de que o novo ministro, ao assumir a relatoria da Operação Lava Jato na Corte, votasse pela soltura dos empreiteiros envolvidos no esquema, como o ex-presidente da Odebrecht, Marcelo Odebrecht. Ribeiro Dantas, ao assumir a vaga, votou pela

CONTINUAÇÃO O ESTADO DE S. PAULO

soltura dos executivos presos, mas terminou vencido entre os ministros.

16 MAI 2016

Na época, José Eduardo Cardozo estava à frente do Ministério da Justiça e teria participado das tratativas com o presidente do STJ para fechar a nomeação de Navarro e garantir que ele faria parte da 5ª Turma do STJ, onde eram julgados os recursos referentes à Operação Lava Jato.

As informações passadas por Delcídio foram confirmadas pelo assessor do ex-senador Diogo Ferreira Rodrigues, que detalhou em delação premiada o processo de aprovação do nome de Navarro no Senado, em setembro de 2015.

Cardozo também é um dos alvos do pedido para investigar Dilma por obstrução de Justiça, além do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O ex-ministro Aloizio Mercadante também é citado no documento enviado pela PGR.

No mês passado, Teori compartilhou as delações que citam os integrantes do STJ

CONTINUA

16 MAI 2016

CONTINUAÇÃO

O ESTADO DE S. PAULO

com a Corregedoria Nacional de Justiça, que vai avaliar se abre um procedimento administrativo disciplinar contra eles.



Procurada, a assessoria do STJ disse que Falcão e Navarro ainda não iriam se pronunciar sobre o caso. Na época da divulgação da delação de Delcídio, Navarro afirmou que havia se encontrado com o então senador, mas os dois nunca haviam tratado de questões ligadas à Lava Jato.

Quando veio à tona o pedido de investigação de Dilma, Cardozo, que estava

CONTINUA

16 MAI 2016

CONTINUAÇÃO O ESTADO DE S. PAULO

à frente da Advocacia-Geral da União, afirmou em nota que as acusações do ex-líder do governo da petista eram "absolutamente levianas e mentirosas".

Lula e Mercadante também negam qualquer participação em atos para obstruir as investigações da Lava Jato.